



DECRETO Nº 002/2025.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os servidores retornarem as Secretarias de origem e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os Servidores efetivos desta municipalidade, que se encontram à disposição de outras Secretarias retornem para seus cargos e Secretarias de origem de acordo com sua Portaria e Termo de Posse. Bem como, os que se encontram à disposição de outros órgãos, com ou sem ônus para este Município, retornem às suas Secretarias de origem, a partir desta data.

Parágrafo único - Os Servidores Municipais Efetivos que não retornarem, e estejam cedidos com ônus para o órgão cedente, terão seus vencimentos suspensos por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.


Rozineide Barbosa de Araújo Camilo
Prefeita Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2025.

DECRETO Nº 002/2025.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os servidores retornarem as Secretarias de origem e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os Servidores efetivos desta municipalidade, que se encontram à disposição de outras Secretarias retornem para seus cargos e Secretarias de origem de acordo com sua Portaria e Termo de Posse. Bem como, os que se encontram à disposição de outros órgãos, com ou sem ônus para este Município, retornem às suas Secretarias de origem, a partir desta data.

Parágrafo único - Os Servidores Municipais Efetivos que não retornarem, e estejam cedidos com ônus para o órgão cedente, terão seus vencimentos suspensos por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:7AFF829A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/01/2025. Edição 2463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>